



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 720

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 034/2020 de 28 de Fevereiro de 2020** - “Exonera o Servidor Keven Santos Lima e dá Outras Providências”.
- **Portaria Nº 035/2020 de 28 de Fevereiro de 2020** - “Exonera o Servidor Thales Ramilson Nolasco da Silva e dá Outras Providências”.
- **Portaria Nº 036/2020 de 28 de Fevereiro de 2020** - “Altera Lotação de Servidor e dá Outras providências”.
- **Portaria Nº 037/2020 de 28 de Fevereiro de 2020** - “Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio Por Assiduidade a Servidor e dá Outras Providências”.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 034/2020  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Exonera o servidor KEVEN SANTOS LIMA e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **exonerado** o servidor **KEVEN SANTOS LIMA**, inscrito no CPF n.º 072.567.825-94 e Carteira de Identidade n.º 16.628.506-46 SSP/BA do cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, vinculado ao Gabinete do Prefeito- GABIP, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 035/2020  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Exonera o servidor THALES RAMILSON NOLASCO DA SILVA e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **exonerado** o servidor **THALES RAMILSON NOLASCO DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 066.717.005-75 e Carteira de Identidade n.º 20.475.954-44 SSP/BA do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir do dia 29/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 036/2020  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o artigo 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriada para realização de re-lotação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública.

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor **MOACIR JOSÉ DE CARVALHO**, inscrito no CPF n.º 340.830.495-53, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 158, com carga horária de 40 horas semanais, atualmente lotado no Setor Divisão de Obras e Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbanos- SEINF. A partir 02/03/2020, o referido servidor passará a desempenhar suas atividades laborativas no Polo Educacional VI São José Carpinteiro, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, situado no Distrito Entroncamento, neste município de Antas – BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 037/2020  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidor e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 86 da Lei n.º 363 de 04 de setembro de 1998 que prevê a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º -**CONCEDER** a servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **RUTENILDE SILVA DE CARVALHO**, inscrita no CPF n.º 419.944.855-15 e Carteira de Identidade n.º 04.220.136-50 SSP/BA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Prêmio por Assiduidade durante 90 (noventa) dias no período compreendido entre 16/03/2020 até 15/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74